



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

RETIFICAÇÃO

No Edital n° 05, de 20 de fevereiro de 2018, que trata do Eleição para o Comitê de Extensão do Campus, para o Câmpus de Concórdia, **onde se lê:** “[...]”

5.2.1 Havendo apenas 01 (um) candidato inscrito em sua categoria, o voto será por sim ou não.

[...]”

LEIA-SE:

“[...]

5.2.1 Havendo apenas 01 (um) candidato inscrito em sua categoria, o candidato ficará automaticamente eleito.

[...]”

Concórdia - SC, 02 de março de 2018.

Nelson Geraldo Golinski
Diretor Geral do IFC Campus Concórdia



Emitido em 02/03/2018

RETIFICAÇÃO Nº 1/2018 - DDE/CONC (11.01.04.01.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/03/2018 15:54)

NELSON GERALDO GOLINSKI

DIRETOR GERAL

1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2018**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **02/03/2018** e o código de verificação: **eeac0f96a4**